



18
63292

LEI N.º 7.795, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

Denomina "**Praça ANTONIO SALLES TOLEDO**" área pública situada na esquina da Av. Fernando Arens com a Rua José Adolfo, no Jardim Estádio.

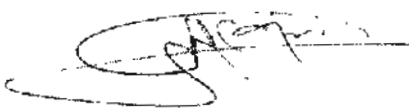
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de novembro 2011, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º É denominada "**Praça ANTONIO SALLES TOLEDO**" a área pública situada na esquina da Av. Fernando Arens com a Rua José Adolfo, no Jardim Estádio, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e onze.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

Mod.3

PUBLICAÇÃO
27/12/11
Rubrica

63782

AVENIDA

DR.

GUMERCINDO

SOARES

DE

CAMARGO

RUA OSWALDO DEL NERO

RUA

MATÃO

RUA JOSE ADOLPHO

ARENS

AVENIDA

FERNANDO

AVENIDA

SAMUEL

MARTINS

LOCAL DESEJADO